

promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de Sub Tenente  
087414-9, 1 SGT QPPM ADILSON EUSTAQUIO DOS SANTOS do 3 RPM , a partir de 05/02/16, e sua transferência a partir de 06/02/16  
087956-9, 1 SGT QPE JOAO LUIZ VASCONCELOS do CSC, a partir de 03/04/16, e sua transferência a partir de 04/04/16  
091639-5, 1 SGT QPPM HERNANY HONORIO DAMASCENO da 12 CIA PM IND MAT, a partir de 09/08/16, e sua transferência a partir de 10/08/16  
099679-3, 1 SGT QPPM LINDOMAR SANTOS do 46 BPM, a partir de 17/12/16, e sua transferência a partir de 18/12/16  
101244-2, 1 SGT QPE JESUS ESPIRITO SANTO JOSEFO do HPM, a partir de 25/09/16, e sua transferência a partir de 26/09/16

A Graduação de 1º Sargento  
091945-6, 2 SGT QPPM MARCO ANTONIO BRAGA do 3 RPM, a partir de 10/01/16, e sua transferência a partir de 11/01/16  
094340-7, 2 SGT QPPM ODILON RODRIGUES SANTOS da 11 RPM, a partir de 22/03/16, e sua transferência a partir de 23/03/16  
095000-6, 2 SGT QPPM JOSE LOPES DE SOUZA do 49 BPM, a partir de 30/06/16, e sua transferência a partir de 01/07/16  
097603-5, 2 SGT QPPM RIVAIR FERREIRA DE SOUZA do 28 BPM, a partir de 29/08/16, e sua transferência a partir de 30/08/16  
097669-6, 2 SGT QPPM ODAIR DOS SANTOS FERREIRA do 57 BPM, a partir de 03/06/16, e sua transferência a partir de 04/06/16  
097666-2, 2 SGT QPPM GERALDO JOSE DE BRITO do 37 BPM, a partir de 19/07/16, e sua transferência a partir de 20/07/16  
098265-2, 2 SGT QPPM CLEUDEIR LAURIANO DA SILVA do 14 BPM, a partir de 05/09/16, e sua transferência a partir de 06/09/16  
098538-2, 2 SGT QPPM CLAUDIO MARCIO DE SOUZA do 1 BPM , a partir de 25/09/16, e sua transferência a partir de 26/09/16  
098736-2, 2 SGT QPPM EDER CAMARA do 19 BPM, a partir de 14/08/16, e sua transferência a partir de 15/08/16  
098786-7, 2 SGT QPPM LUCIANO MENDONÇA DA SILVA do 19 BPM, a partir de 04/07/16, e sua transferência a partir de 05/07/16  
098852-7, 2 SGT QPPM HELIO FERNANDO REIS do 34 BPM, a partir de 08/08/16, e sua transferência a partir de 09/08/16  
099556-3, 2 SGT QPPM MARCOS ANTONIO DA SILVA do 39 BPM, a partir de 23/07/16, e sua transferência a partir de 24/07/16  
099793-2, 2 SGT QPPM FABIO DOS REIS SILVA do 10 RPM, a partir de 07/04/16, e sua transferência a partir de 08/04/16  
100218-7, 2 SGT QPPM GILSON DE FREITAS SOUSA da 11 RPM , a partir de 18/04/16, e sua transferência a partir de 19/04/16  
101960-3, 2 SGT QPPM ALCIDES FERNANDES DE MEDEIROS do 32 BPM, a partir de 09/01/17, e sua transferência a partir de 10/01/17  
105385-9, 2 SGT QPPM JOSE JULIAO BATISTA do BPTAN, a partir de 07/09/16, e sua transferência a partir de 08/09/16

A Graduação de 2º Sargento  
088202-7, 3 SGT QPPM DANIEL FIGUEIREDO FILHO do 8 RPM , a partir de 07/08/16, e sua transferência a partir de 08/08/16  
088247-2, 3 SGT QPPM EDMILSON FERREIRA ROCHA da 25 CIA PM IND , a partir de 12/05/16, e sua transferência a partir de 13/05/16  
088905-5, 3 SGT QPPM VALTENIO JOSE CRISTINO do 3 RPM, a partir de 05/02/16, e sua transferência a partir de 06/02/16  
090357-5, 3 SGT QPPM JOSE MARCOS DA SILVA do 9 BPM, a partir de 05/10/15, e sua transferência a partir de 06/10/15  
091988-6, 3 SGT QPPM ROBERTO FERREIRA DE PAULA da CIA PM IND P CAES, a partir de 12/08/15, e sua transferência a partir de 13/08/15  
092468-8, 3 SGT QPPM ADEILSON JOSE PERUCCI do 8 RPM, a partir de 14/08/16, e sua transferência a partir de 15/08/16  
092590-9, 3 SGT QPPM MAURICIO ROCHA DOS SANTOS do 51 BPM, a partir de 16/03/16, e sua transferência a partir de 17/03/16  
093533-8, 3 SGT QPPM JOSE CARLOS DA SILVA JERONIMO do 16 BPM, a partir de 03/03/16, e sua transferência a partir de 04/03/16  
093884-5, 3 SGT QPPM AFONSO MARIA MAIA do 11 RPM, a partir de 01/08/16, e sua transferência a partir de 02/08/16  
094057-7, 3 SGT QPPM SEDINEY RODRIGUES SILVA do 55 BPM, a partir de 09/06/16, e sua transferência a partir de 10/06/16  
094414-0, 3 SGT QPPM EDSON LUIZ TEOBALDO DE SOUZA do 1 BPM, a partir de 01/08/16, e sua transferência a partir de 02/08/16  
095512-0, 3 SGT QPPM PAULO DE ASSIS SILVA do 45 BPM, a partir de 07/07/16, e sua transferência a partir de 08/07/16  
095991-6, 3 SGT QPPM JOSE CLAUDIO VENANCIO do ROTAM, a partir de 18/08/16, e sua transferência a partir de 19/08/16  
096374-4, 3 SGT QPPM VALDECIR GONÇALVES DOS SANTOS da 23 CIA PM IND, a partir de 21/03/16, e sua transferência a partir de 22/03/16

096447-8, 3 SGT QPPM SEBASTIAO ROBERTO RANQUINE PALLOT do 47 BPM, a partir de 15/07/16, e sua transferência a partir de 16/07/16  
096950-1, 3 SGT QPPM PAULO SERGIO LIMA da 6 CIA PM IND, a partir de 03/08/16, e sua transferência a partir de 04/08/16  
097119-2, 3 SGT QPPM MAURICIO MAGALHAES MANGABEIRA do 1 BPM, a partir de 01/08/16, e sua transferência a partir de 02/08/16  
098399-9, 3 SGT QPPM ABILIO DE OLIVEIRA BISPO do CAE, a partir de 01/09/16, e sua transferência a partir de 02/09/16  
098413-3, 3 SGT QPPM JOSE VERALDO DE SOUZA do 14 BPM , a partir de 05/09/16, e sua transferência a partir de 06/09/16  
098790-9, 3 SGT QPPM MARCELO DOS SANTOS do 19 BPM, a partir de 07/07/16, e sua transferência a partir de 08/07/16  
098866-7, 3 SGT QPPM JOSE SANTOS BRAGA JUNIOR do 51 BPM, a partir de 15/09/15, e sua transferência a partir de 16/09/15  
099211-5, 3 SGT QPPM REGINALDO MEDEIROS SILVA do 8 RPM, a partir de 31/07/16, e sua transferência a partir de 01/08/16  
099331-1, 3 SGT QPPM ROBERTO PINTO DIAS do HPM, a partir de 16/09/16, e sua transferência a partir de 17/09/16  
099637-1, 3 SGT QPPM WILLIAN ALCIONE ALVES DA SILVA do 23 BPM, a partir de 05/07/16, e sua transferência a partir de 06/07/16  
099863-3, 3 SGT QPPM MARCOS ANTONIO DA SILVA do 10 RPM, a partir de 14/03/16, e sua transferência a partir de 15/03/16  
099983-9, 3 SGT QPPM EUSTAQUIO AQUINO DA SILVA do ROTAM, a partir de 21/07/16, e sua transferência a partir de 22/07/16  
100206-2, 3 SGT QPPM CLAUDIO JUNIO QUEIROGA do 10 BPM, a partir de 21/03/16, e sua transferência a partir de 22/03/16  
100333-4, 3 SGT QPPM WASHINGTON MANOEL DE SOUZA do 44 BPM, a partir de 17/01/16, e sua transferência a partir de 18/01/16  
100546-1, 3 SGT QPPM GILMAR VIEIRA MURILLO do 18 BPM, a partir de 16/09/16, e sua transferência a partir de 17/09/16  
103669-8, 3 SGT QPPM ERNANE TEIXEIRA COSTA da 8 RPM , a partir de 08/06/16, e sua transferência a partir de 09/06/16  
104090-6, 3 SGT QPPM CARLOS ROBERTO LIMA da 21 CIA PM IND , a partir de 19/05/16, e sua transferência a partir de 20/05/16  
105020-2, 3 SGT QPPM LUCIMAR MODESTO DA SILVA do 46 BPM, a partir de 09/01/16, e sua transferência a partir de 10/01/16  
105117-6, 3 SGT QPPM DIVINO FERREIRA DA SILVA do 62 BPM, a partir de 25/08/16, e sua transferência a partir de 26/08/16  
106178-7, 3 SGT QPPM ADILSON PEREIRA DA SILVA do 43BPM, a partir de 25/08/16, e sua transferência a partir de 26/08/16  
106442-7, 3 SGT QPPM GILBERTO LAZARO DA SILVA do 38 BPM, a partir de 30/04/16, e sua transferência a partir de 01/05/16  
107258-6, 3 SGT QPPM MARCELO VIANA VAZ do CICOP, a partir de 20/12/15, e sua transferência a partir de 21/12/15  
109380-6, 3 SGT QPPM JACI RENATO DE MORAES do DF, a partir de 01/06/16, e sua transferência a partir de 02/06/16  
110486-8, 3 SGT QPPM GIANNI ROGERIO AGUIAR GOMES da 19 CIA PM IND , a partir de 13/06/16, e sua transferência a partir de 14/06/16

112153-2, 3 SGT QPPM JADIR FERREIRA PINTO do 7 BPM , a partir de 04/07/16, e sua transferência a partir de 05/07/16  
114381-7, 3 SGT QPPM PAULO HENRIQUE PEREIRA PRATES do 19 BPM , a partir de 06/09/16, e sua transferência a partir de 07/09/16  
116884-8, 3 SGT QPPM LUIZ FERNANDO PORTES do 31 BPM, a partir de 02/09/16, e sua transferência a partir de 03/09/16  
119394-5, 3 SGT QPPM RONAN DIAS DA SILVA do 4 RPM, a partir de 20/09/16, e sua transferência a partir de 21/09/16  
119485-1, 3 SGT QPPM IVAIR ANDRE do 26 BPM, a partir de 22/06/16, e sua transferência a partir de 23/06/16

Promovendo e Transferindo Voluntariamente  
- de conformidade com o art. 136, §13, §14, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente;

Ao Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações as seguintes militares:  
Ao Posto de Capitão  
101889-4, 1 TEN QOC ZILMAR SANTOS CORREA do CRS, a partir de 03/01/16, e sua transferência a partir de 04/01/16  
Ao Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações a seguinte militares:

A Graduação de Sub Tenente  
106423-7, 1 SGT QPPM ANA LUCIA DE OLIVEIRA do 6 RPM, a partir de 28/08/16, e sua transferência a partir de 29/08/16

#### 16 927534 - 1

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 29.774, de 17 de julho de 1989, RESOLVE:dispensar os policiais militares abaixo do encargo de Membros da Comissão da Medalha “Alferes Tiradentes”: MEMBROS NATOS: nº 086.743-2, Coronel PM Marco Antônio Badaró Bianchini – Presidente;MEMBROS EFETIVOS: nº 091.612-2, Coronel PM Roberto Lemos nº 100.470-4, Coronel PM Alfredo José Alves Veloso nº 095.581-5, Coronel PM Márcio Cristó Moreira;designar os policiais militares abaixo para o encargo de Membros da Comissão da Medalha “Alferes Tiradentes”, para o ano de 2017: MEMBROS NATOS: nº 095.645-8, Coronel PM Helbert Figueiró de Lourdes – Presidente nº 095.608-6, Coronel PM André Agostinho Leão de Oliveira nº 095.622-7, Coronel PM Fernando Antônio Arantes;MEMBROS EFETIVOS: nº 095.590-6, Coronel PM Eucles Figueiredo Honorato Júnior nº 103.798-5, Coronel PM Jean Jacques Alcântara Pedra nº 100.417-5, Coronel PM Wagner Eustáquio da Silva Almeida Palácio Tiradentes em Belo Horizonte, aos de 2017. FERNANDO DAMATA PIMENTEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no o artigo 1º do Decreto nº 44.961, de 20/11/08, autoriza o nº 095.645-8, Coronel PM Helbert Figueiró de Lourdes, da Polícia Militar de Minas Gerais, a ausentar-se do país com destino aos Estados Unidos, no período de 14 a 20 de março de 2017, sem ônus para o Estado, em gozo de férias anuais. Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos de março de 2017. Fernando Damata Pimentel Governador do Estado de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c o disposto no artigo 11, da Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1.975 (LOB), e em conformidade com o disposto no artigo 637, do Decreto n. 11.636, de 29 de janeiro de 1.969 (RGPM), designa o nº 095.608-6, Coronel PM André Agostinho Leão de Oliveira, para responder pela função de Comandante-Geral da Polícia Militar, no período de 14 a 20 de março de 2017, em virtude de ausência do titular por motivo de férias anuais. Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos de março de 2017. Fernando Damata Pimentel Governador do Estado de Minas Gerais

#### 10 935654 - 1

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais em 24/02/17:  
-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, e

Transferindo Compulsoriamente  
- de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

090016-7, CEL QOPM Wanderley Wilson Amaro ,daASS. INST , a partir de 25/01/17 .  
090075-3, CEL QOPM Eduardo Cesar Reis , do CAE, a partir de 25/01/2017 .  
090079-5, CEL QOPM Wagner Mutti Tavares, da 17 RPM , a partir de 25/01/2017 .  
090129-8, CEL QPPM Aroldo Pinheiro De Araujo, da 15 RPM , a partir de25/01/2017 .

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente  
- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de Coronel  
090019-1, T EN CEL QOPM Clovis De Paula Pimenta, da 6 CIA PM IND , a partir de 24/01/2017 , e sua transferência a partir de 25/01/2017 .  
090071-2, TEN CEL QOPM Ronan Gouveia , do CAE , a partir de 24/01/2017, e sua transferência a partir de 25/01/2017 .  
090139-7, TEN CEL QOPM Gilmar Soares , da 2 RPM , a partir de 28/01/2017, e sua transferência a partir de 29/01/2017 .  
090316-1, TEN CEL QOPM Vitor Augusto Araujo, do 1 BPM , a partir de 24/01/2017 , e sua transferência a partir de 25/01/2017 .

Ao posto de Capitão  
089323-0, 1 TEN QOC Aginaldo Dos Santos , do 60 BPM , a partir de 25/10/2016 , e sua transferência a partir de 26/10/2016

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente  
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de 2º Tenente  
086016-3, SUB TEN QPE Nelismar Belo Da Silva, da 8 RPM , a partir de 27/09/16 , e sua transferência a partir de 28/09/2016 .  
086515-4, SUB TEN QPPM Marcelo Machado De Castro, do 16 BPM , a partir de 26/01/16 , e sua transferência a partir de 27/01/2016 .

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente  
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de 1º Sargento  
086894-3, 2 SGT QPPM Cassio Eustáquio Da Silva Faria , do GATE 22/02/16, e sua transferência a partir de 23/02/2016  
088576-4, 2 SGT QPPM Darci Aparecida Vieira Pereira , do CTINT , a partir de 21/10/2016 , e sua transferência a partir de 22/10/2016 .  
089364-4, 2 SGT QPPM Marcio Alves De Deus, do 8 BPM , a partir de 29/10/16 , e sua transferência a partir de 30/10/2016 .

A Graduação de 2º Sargento  
089226-5, 3 SGT QPPM Jose De Jesus Dias, do 10 BPM , a partir de 22/09/16 , e sua transferência a partir de 23/09/2016 .  
089396-6, 3 SGT QPPM Carlos Lopes Pereira , do 34 BPM , a partir de 25/10/2016 , e sua transferência a partir de 26/10/2016 .

A Graduação de 3º Sargento  
088930-3, CB QPPM Joao Batista Gomes Filho , do 63 BPM , a partir de 18/09/16 , e sua transferência a partir de 19/09/2016 .

Promovendo e Transferindo Voluntariamente  
- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel  
095598-9, TEN CEL QOPM Flavio Antonio Silva Augusto, do CTPM , a partir de 01/09/16 , e sua transferência a partir de 02/09/2016 .  
099945-8, TEN CEL QOPM Claudiney De Oliveira Leite, da 4 RPM , a partir de 03/02/17 , e sua transferência a partir de 04/02/2017 .

Ao Posto de Tenente Coronel  
120345-4, MAJ QOS Maria Flavia De Mourao Motta, do HPM , a partir de 18/10/2016 , e sua transferência a partir de 19/10/2016 .

Ao Posto de Capitão  
101261-6, 1 TEN QOC Moises Pires Ferreira, da34 BPM , a partir de 26/12/16, e sua transferência a partir de 27/12/2016 .  
102378-7, 1 TEN QOC Osvaldo Anibes De Abreu Souza, do 21 BPM , a partir de 26/12/16 , e sua transferência a partir de 27/12/2016

Ao posto de 1º Tenente  
102324-1, 2 TEN QOC Renato Jose Pereira , do 55 BPM , a partir de 07/08/16 , e sua transferência a partir de 08/09/2016 .  
102354-8, 2 TEN QOC Eliseu Pacheco Teixeira , do 11 BPM , a partir de 23/06/16 , e sua transferência a partir de 24/06/2016 .  
111395-0, 2 TEN QOC Kleber Gonçalves Marques, da 9 CIA PM IND , a partir de 07/09/16 , e sua transferência a partir de 08/09/2016 .

Promovendo e Transferindo Voluntariamente  
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente  
089126-7, SUB TEN QPPM Cenesio Damas De Souza, da 8 RPM , a partir de 22/09/16 , e sua transferência a partir de 23/09/2016 .  
091070-3, SUB TEN QPPM Rogerio Trevisani , da 4 RPM , a partir de 11/01/2017 , e sua transferência a partir de 12/01/2017 .  
093858-9, SUB TEN QPPM Marco Antonio Da Conceicao Fonseca, do RCAT , a partir de 11/01/2016 , e sua transferência a partir de 12/01/2016 .  
094831-5, SUB TEN QPPM Alexandre Souza Castro, do CAE , a partir de 27/11/2016 , e sua transferência a partir de 28/11/2016 .  
095248-1, SUB TEN QPPM Raimundo Wellington Da Silva, do CICOP , a partir de 02/05/16 , e sua transferência a partir de 03/05/2016 .  
095740-7, SUB TEN QPE Marcelo Franca Rezende, do BPTAN , a partir de 18/12/2016 , e sua transferência a partir de 19/12/2016 .  
097329-7, SUB TEN QPPM Edson Vander De Carvalho Porto , do CTINT , a partir de 12/01/2017 , e sua transferência a partir de 13/01/2017 .  
098869-1, SUB TEN QPPM Jose Maria Dos Santos Filho, da 25 CIA PM IND , a partir de 21/07/2016 , e sua transferência a partir de 22/07/2016 .  
099122-4, SUB TEN QPPM Valmir Nicodemus Leal, do 49 BPM , a partir de 05/09/16 , e sua transferência a partir de 06/09/2016 .  
099312-1, SUB TEN QPPM Paulo Do Nascimento, do BPTAN , a partir de 28/04/16 , e sua transferência a partir de 29/04/2016 .  
100523-0, SUB TEN QPE Jose Adriano Junior Saraiva, da 9 BPM , a partir de 04/01/16 , e sua transferência a partir de 05/01/2016 .  
102491-8, SUB TEN QPPM Geraldo Magalhães Teodoro, do 40 BPM , a partir de 01/01/2017 , e sua transferência a partir de 02/01/2017 .  
103480-0, SUB TEN QPPM Vilson Candido De Moura, da 7 RPM , a partir de 07/11/2016 , e sua transferência a partir de 08/11/2016 .  
103775-5, SUB TEN QPPM Silvio Gonçalves Rodrigues, da 11 RPM , a partir de 22/06/16 , e sua transferência a partir de 23/06/2016 .  
104406-4, SUB TEN QPPM Jose Lourenço De Moura, do 41 BPM , a partir de 05/06/16 , e sua transferência a partir de 06/06/2016 .  
104850-3, SUB TEN QPPM Wanderjulio Ferraz Dos Santos, doCICOP , a partir de 01/01/2017 , e sua transferência a partir de 02/01/2017 .  
106982-2, SUB TEN QPE Flavio Dias Da Cruz , da 4 RPM , a partir de 27/10/2016 , e sua transferência a partir de 28/10/2016 .

Promovendo e Transferindo Voluntariamente  
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de Sub Tenente  
097068-1, 1 SGT QPPM Roberto Nivio Vieira, do33 BPM , a partir de 19/12/2016 , e sua transferência a partir de 20/12/2016 .  
097104-4, 1 SGT QPPM Robson Dos Santos Carolino De Andrade, do CICOP , a partir de 18/12/2016 , e sua transferência a partir de 19/12/2016 .  
099904-5, 1 SGT QPE Francisco Da Silva Santos, do 21 BPM , a partir de 03/01/2017 , e sua transferência a partir de 04/01/2017 .  
103035-2, 1 SGT QPPMRoberto Carlos Barbosa Dos Santos , do 19 BPM , a partir de 06/11/2016 , e sua transferência a partir de 07/11/2016 .

103254-9, 1 SGT QPPM Jairo Batista Ferreira , do 53 BPM , a partir de 14/10/2016 , e sua transferência a partir de 15/10/2016 .  
106174-6, 1 SGT QPE Jonas Santos Prates , da 8 RPM , a partir de 26/09/16 , e sua transferência a partir de 27/09/2016 .  
110929-7, 1 SGT QPPM Reinaldo Jose De Oliveira , do 48 BPM , a partir de , a partir de 28/09/16 , e sua transferência a partir de 29/09/2016  
113602-7, 1 SGT QPPM Lucio Mauro Alvim Alves , do 27 BPM , a partir de 25/12/2016 , e sua transferência a partir de 26/12/2016 .

A Graduação de 1º Sargento  
093750-8, 2 SGT QPPM Adilson Soares Ribeiro , do 62 BPM , a partir de 12/12/2016 , e sua transferência a partir de 13/12/2016 .  
093752-4, 2 SGT QPPM Julio Maria Alves Pereira , da 12 CIA PM IND MAT , a partir de 12/12/2016 , e sua transferência a partir de 13/12/2016 .  
094081-7, 2 SGT QPPM Jose Adao Goncalves Freitas , do 50 BPM , a partir de 08/08/16 , e sua transferência a partir de 09/08/2016 .  
094530-3, 2 SGT QOPM Ricardo Rodrigues De Miranda , do CSC , a partir de 25/12/2016 , e sua transferência a partir de 26/12/2016  
095150-9, 2 SGT QPPM Reinaldo Cesaro Antonio De Lima , do CICOP , a partir de 29/12/2015 , e sua transferência a partir de 30/12/2015 .  
095356-2, 2 SGT QPPM Anatagildo Luiz França , do 20 BPM , a partir de 16/08/16 , e sua transferência a partir de 17/08/2016 .  
095422-2, 2SGT QPPM Rogerio Assis Do Nascimento, do 12 BPM , a partir de 26/12/16 , e sua transferência a partir de 27/12/2016 .  
096506-1, 2 SGT QPPM Luiz Lopes Costa , do 18 BPM , a partir de 23/11/2016 , e sua transferência a partir de 24/11/2016 .  
099917-7, 2 SGT QPPM Marcelo Dias Braga, do 21 BPM , a partir de 30/12/16 , e sua transferência a partir de 31/12/2016 .  
100181-7, 2 SGT QPPM Ronesio Luis De Assis , do 63 BPM , a partir de 27/12/2016 , e sua transferência a partir de 28/12/2016  
100348-2, 2 SGT QPPM Amaro Dabrius Junqueira , do 12 BPM , a partir de 30/12/16 , e sua transferência a partir de 31/12/2016 .  
101205-3, 2 SGT QPPM James Gonçalves De Carvalho, da 6 RPM , a partir de 08/12/16 , e sua transferência a partir de 09/12/2016  
101366-3, 2 SGT QPPM Fernando Gonçalves De Araujo, da 5 CIA PM

IND , a partir de 27/12/2016 , e sua transferência a partir de 28/12/2016

101487-7, 2 SGT QPPM Francisco De Assis Alves Da Silva , da 11 RPM , a partir de 10/06/16 , e sua transferência a partir de 11/06/2016

101717-7, 2 SGT QPPM Georjton Alessxander Da Silva , do 8 RPM , a partir de 04/10/16 , e sua transferência a partir de 05/10/2016  
102216-9, 2 SGT QPPM Vander Marcos Ignacio, do 25 BPM , a partir de 05/10/2016 , e sua transferência a partir de 06/10/2016  
102652-5, 2 SGT QPPM Gilmar Neves De Oliveira , do 12 BPM , a partir de 28/12/16 , e sua transferência a partir de 29/12/2016 .  
102654-1, 2 SGT QPPM Elifas Delmindo Dos Reis , do 12 BPM , a partir de 26/12/16 , e sua transferência a partir de 27/12/2016 .  
104434-6, 2 SGT QPPM Cristina Milner Machado Dos Santos Brasil , da 4 RPM , a partir de 25/12/2016 , e sua transferência a partir de 26/12/2016 .  
104450-2, 2 SGT QPPM Oneida Gomes Pereira Wischansky 4 RPM , a partir de 01/01/2017 , e sua transferência a partir de 02/01/2017  
104663-0, 2 SGT QPPM Ivanildo De Sá Coimbra , do 21 BPM , a partir de 29/10/16 , e sua transferência a partir de 30/10/2016 .

A Graduação de 2º Sargento  
089389-1, 3 SGT QPPM Reinaldo Dos Santos Cesario , do BPCHQ , a partir de 21/12/2015 , e sua transferência a partir de 22/12/2015 .  
0931